



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

JUIZ PRESIDENTE

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

JUIZ VICE-PRESIDENTE

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

JUIZES TOGADOS

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

GILVAN CHAVES DE SOUZA

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

GÉRSO OLIVEIRA COSTA FILHO

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

BOLETIM INTERNO	SÃO LUÍS – MA	ANO 16	Nº 05	MAIO 2004
----------------------------	----------------------	---------------	--------------	----------------------

SECRETÁRIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

JANDILMA TEREZA GOMES FERREIRA

DIRETOR-GERAL

MANOEL PEDRO CASTRO

DIRETORA DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

MARIA JOSÉ DOURADO DANTAS

DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

DOMINGOS RIBEIRO MENDES

PUBLICAÇÃO MENSAL DO TRT 16ª REGIÃO

RESPONSÁVEL: José Vicente Araújo dos Santos
(SERVIÇO DE INFORMÁTICA)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 16ª REGIÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 2001 – AREINHA
PABX (98) 218-9300 FAX (98) 232-9812
CEP: 65010-650 SÃO LUÍS-MA

DIAGRAMAÇÃO: SERVIÇO DE INFORMÁTICA

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS PÁG. 04
-----------------------------------	---------------

EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

ATOS REGULAMENTARES DA PRESIDÊNCIA PÁG. 08
---	---------------

ATOS DA PRESIDÊNCIA PÁG. 09
----------------------------	---------------

PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA PÁG. 13
---	---------------

EXPEDIENTES DA VICE-PRESIDÊNCIA

POTARIAS DO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA PÁG. 17
---	---------------

EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL PÁG. 17
-------------------------------------	---------------

APOSTILAS DA DIRETORIA-GERAL PÁG. 29
-------------------------------------	---------------

EXPEDIENTES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS PÁG. 29
--	---------------

CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS PÁG. 30
--	---------------

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PÁG. 31
---	---------------

AUXÍLIO-NATALIDADE PÁG. 32
---------------------------	---------------

INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA PÁG. 32
---	---------------

TRÂNSITO PÁG. 32
-----------------	---------------

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PÁG. 32
--------------------------------------	---------------

LICENÇA POR MOTIVO MORTE NA FAMÍLIA PÁG. 33
--	---------------

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 034/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza (sem voto), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Cláudia Carvalho do Nascimento,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 034/2004):

“Referendar a Portaria GP. Nº 175/04, que suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 10 de maio do corrente ano, as férias do Exmo. Sr. **GILVAN CHAVES DE SOUZA**, Desembargador Federal do Trabalho, para gozo oportuno”.
Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 11/maio/2004.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 343/2004

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 035/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Cláudia Carvalho do Nascimento,

Considerando a Instrução normativa nº 05, aprovada pela Resolução Administrativa nº 45/95 e reeditada pela Resolução Administrativa nº 103/2003,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 035/2004):

“**Ratificar** a permuta entre os Juízes **CARLOS WAGNER ARAÚJO NERY DA CRUZ**, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, e **MANOEL JOAQUIM NETO**, Juiz do Trabalho Substituto da 22ª Região, com a condicionante de que este magistrado passe a figurar no último lugar da lista de antigüidade de juízes substitutos deste Regional, com efeitos a contar da data da publicação desta Resolução”.
Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 11/maio/2004.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 941/98

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 036/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Cláudia Carvalho do Nascimento,

Considerando atestados médicos às fls. 99 e 103, parecer de fl. 104 e informações do S.R.H. à fl. 16, do PA 941/98,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 036/2004):

“Comunicar a homologação do pedido de licença médica, no período de 13/04 a 12/05/2004, da Exma. Sra. **NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Imperatriz, para acompanhar o companheiro, Sr. **Iberê Quintal**”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 12/maio/2004.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 1471/98

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 037/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Cláudia Carvalho do Nascimento,

Considerando o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79,

037/2004): **RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, no período de 15/03 a 26/03/2004".
Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 12/maio/2004.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 038/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Cláudia Carvalho do Nascimento,

Considerando a solenidade comemorativa dos 15 anos do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;
Considerando a necessidade de homenagear aqueles que dirigiram este Regional ao longo da sua existência;

Considerando a necessidade de preservar a memória deste Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

038/2004): **RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

no *hall* contíguo ao Auditório Juiz Ary Rocha, onde serão afixados os quadros dos Ex-Presidentes.
II – A solenidade para descerramento do quadro poderá ser realizada juntamente com a posse dos novos dirigentes".

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 12/maio/2004.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 039/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Cláudia Carvalho do Nascimento,

Considerando a solenidade comemorativa dos 15 anos do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;
Considerando a necessidade de adotar a Bandeira do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, como um de seus símbolos oficiais;

039/2004): **RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

"Instituir formalmente a Bandeira do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, constituída com os seguintes elementos e características:

a) Formato retangular com duas longitudinais na lateral esquerda, ocupando ambas 2/7 da largura total do retângulo, no sentido esquerda para a direita, sendo a primeira na cor preta e a segunda, vermelha;
b) A sua área central, excluídas as barras longitudinais, possui fundo branco e é composta pelo seguinte emblema escrito na cor vermelha:

"JUSTITIAE ET PAX" – localizado na parte superior, em formato arqueado para cima;
"TRT" – localizado no centro; e
"XVI REGIÃO" – localizado na parte inferior, em formato arqueado para baixo".
Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 12/maio/2004.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 040/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Celso Henrique Rodrigues Fortes,

040/2004): **RESOLVE**, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

"Aprovar a proposição do Exmo. Sr. Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, no sentido de que este Tribunal preste homenagem *post mortem* ao Ministro Astolfo Serra, concedendo-lhe a Medalha Grã-cruz, da Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho, na solenidade de Comemoração dos 15 (quinze) anos deste Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região".

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 18/maio/2004.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 344/2004

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 041/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebiades Tavares Dantas (No exercício eventual da Presidência), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Celso Henrique Rodrigues Fortes,

Considerando o que preceitua o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 041/2004):

– Área Administrativa, Classe "A", Padrão 04.

"Deferir o pedido de vacância, feito pelo Sr. **MAUREL MAMEDE SELARES**, do cargo de Técnico Judiciário do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com efeitos a contar de 31/03/2004".

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 19/maio/2004.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 042/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebiades Tavares Dantas (No exercício eventual da Presidência), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Celso Henrique Rodrigues Fortes,

Considerando a importância de preservar a história da Justiça do Trabalho no Maranhão;

Considerando que ainda são tímidas as iniciativas nesse sentido, embora date de 1941 a instalação da Justiça do Trabalho no Maranhão e de 1989 a instalação do Tribunal Regional do Trabalho no Estado do Maranhão;

Considerando ser de responsabilidade do Poder público a gestão documental e a proteção especial a documentos e arquivos, como instrumento de apoio à administração e à cultura (Lei nº 8.159/91), bem como de bens materiais e imateriais;

Considerando que São Luís é cidade patrimônio da Humanidade, título concedido pela UNESCO, devendo ser compromisso de todas as organizações a preservação do acervo material e imaterial;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 042/2004):

"Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente do projeto "Memória da Justiça do Trabalho", que será responsável pela elaboração e desenvolvimento do projeto;

Art. 2º - A Comissão deverá ser formada por servidores indicados pelo presidente da Comissão e nomeados pelo presidente do TRT, por ato GP, com participação direta do Serviço de Comunicação Social e da Secretaria Geral da Presidência;

Art. 3º - A coordenação geral do projeto será desempenhada por um desembargador indicado pelo Tribunal Pleno, por meio de Resolução Administrativa;

Art. 4º - A Secretaria Executiva do projeto será desempenhada por um servidor indicado pelo Presidente da Comissão e nomeado pelo Presidente deste Tribunal Regional, por ato GP;

Art. 5º - A Comissão funcionará em uma sala do Tribunal Regional do Trabalho do Maranhão, em horário e dias determinados pelo presidente da Comissão".

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 19/maio/2004.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 043/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebiades Tavares Dantas (No exercício eventual da Presidência), Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho (sem voto), Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Celso Henrique Rodrigues Fortes,

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 042/2004, que dispõe sobre a instituição da Comissão Permanente do projeto "Memória da Justiça do Trabalho, e determina que seja indicado por esta Corte um desembargador para coordenar os trabalhos;

043/2004):

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

"Art. 1º - Indicar o Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO para coordenar o projeto".
Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 19/maio/2004.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 044/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

044/2004):

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

"Referendar a Portaria G.P. Nº 180/04 que antecipou as férias do Exmo. Sr. **AMILCAR GONÇALVES ROCHA**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês, referentes ao 2º período de 2004, para serem usufruídas no período de 01 a 30/06/2004".
Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 25/maio/2004.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 581/2000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 045/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 69, I, da Lei Complementar nº 35/79;

045/2004):

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

"Comunicar a homologação do pedido de licença médica da Exma. Sra. **NOÉLIA MOTA DA SILVA**, Juíza do Trabalho Substituta, no dia 07/05/2004".
Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 25/maio/2004.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 395/2004

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 046/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Kátia Magalhães Arruda (Vice-Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza, Américo Bedê Freire, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90;

046/2004):

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº

"Deferir ao Sr. **MIGUEL ANTONIO FERNANDES CHAVES** o pedido de **vacância** do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Contabilidade, Classe "A", Padrão 05, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com efeitos a contar de 26 de abril de 2004".
Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 25/maio/2004.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno

ATOS REGULAMENTARES DO GABINETE DO PRESIDÊNCIA

ATO REGULAMENTAR G.P Nº 006/04

São Luís(MA), 21 de maio de 2004

de suas atribuições legais e regimentais, e

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso

CONSIDERANDO o disposto no art.9º, da Lei nº 9.527/97;

CONSIDERANDO a Resolução nº 255, datada de 10 de julho de 2003, do Supremo Tribunal Federal,

R E S O L V E:

Art.1º. O processo de recadastramento anual dos Magistrados e servidores inativos e dos pensionistas deste Tribunal observará as disposições deste Ato.

§1º. O recadastramento é obrigatório e tem por finalidade a comprovação de vida do inativo e/ou pensionista, bem como a atualização de seus dados cadastrais junto à Diretoria do Serviço de Recursos Humanos.

§2º. A continuidade do recebimento dos proventos de aposentadoria e do benefício de pensão está condicionado ao recadastramento dos interessados nos prazos estabelecidos neste Ato.

Art.2º. Os interessados serão convocados para comparecer pessoalmente à Diretoria do Serviço de Recursos Humanos deste Regional, munidos dos seus respectivos documentos de identidade, anualmente, no período de 01 a 31 de março.

§1º. Os menores, os tutelados e os curatelados deverão estar acompanhados pelo representante legal.

§2º. Será admitido o recadastramento por intermédio de representante, mediante procuração por instrumento público, outorgando ao mandatário poderes específicos para este fim, àqueles que se encontrarem:

I – ausentes do país, comprovadamente;

II – impossibilitados de locomoção ou acometidos por doença grave, desde que atestada a impossibilidade de comparecimento através de Laudo Médico, condicionado à apreciação e aceitação pela Diretoria do Serviço de Recursos Humanos, na forma do art.3º.

§3º. A procuração de que trata o parágrafo segundo deste artigo terá validade máxima de até seis meses, renovável apenas uma vez, por igual período, vedado o subestabelecimento.

§4º. O procurador, o tutor ou o curador do aposentado ou pensionista firmará termo de responsabilidade perante a Diretoria do Serviço de Recursos Humanos, comprometendo-se a comunicar qualquer evento que modifique a condição de representação.

§5º. Não será permitido ao procurador representar mais de um aposentado ou dependentes de mais de dois instituidores de pensão.

Art.3º. Na hipótese de procurações em decorrência de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção, deverão ser anexados aos formulários de atualização cadastral os laudos médico-periciais, firmados por médico especializado, contendo o nome completo do beneficiário e a assinatura do profissional, com o respectivo número de registro profissional – CRM, os quais serão objeto de homologação pela Junta Médica Oficial deste Tribunal, no prazo máximo de 15(quinze)dias, contados de sua apresentação, para efetiva admissão prevista no §2º do art.3º deste Ato.

§1º. As procurações produzirão efeitos legais no período em que os laudos médico-periciais estiverem em análise.

§2º. Caso o laudo médico-pericial não seja homologado, o servidor aposentado ou pensionista será instado a comparecer no prazo de 05 (cinco)dias, contados de sua notificação, para cumprimento do estabelecido no art. 1º, caso contrário ser-lhe-á aplicada a regra preceituada no art.7º deste Ato.

§3º. A Diretoria do Serviço de Recursos Humanos poderá designar um ou mais servidores, com conhecimentos específicos na área médica, para comparecerem ao local onde se encontre o aposentado ou pensionista, que esteja impossibilitado de locomover-se ou acometido por doença grave, a fim de verificar *in loco* as condições de saúde do beneficiário.

Art.4º. Os aposentados e pensionistas inválidos, acometidos de doença mental, reconhecida por laudo médico-pericial emitido pela Junta Médica Oficial deste Regional, serão representados por curador, que deverá apresentar documento de identidade, Certidão de Curatela emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e o formulário de atualização cadastral, onde deverão constar os dados necessários à identificação do curador.

§1º. Na impossibilidade da apresentação imediata da Certidão de Curatela, admitir-se-á certidão emitida pela Vara competente, onde esteja tramitando a ação de interdição, identificando o representante legal do suposto incapaz nomeado provisoriamente pelo juiz competente.

§2º. Na hipótese de interdição do inativo ou pensionista pelos motivos enumerados no art.1.767 do Código Civil, à exceção do inciso V, aplicar-se-á o disposto neste artigo.

Art.5º. Os residentes fora do município de São Luís poderão optar pelo recadastramento perante as Varas Trabalhistas deste Regional, observados os demais procedimentos fixados neste Ato.

Parágrafo único. Os domiciliados em outros Estados da União poderão apresentar-se nas sedes dos Tribunais Trabalhistas daquelas Regiões, conforme instruções remetidas por correio às suas residências.

Art.6º. Os aposentados, pensionistas ou representantes legais deverão comprovar, no ato de atualização cadastral, a percepção de proventos e/ou pensão em conta-salário individual, não se admitindo, em nenhuma hipótese, o recebimento por intermédio de conta corrente conjunta.

Art.7º. Será suspenso o pagamento dos proventos dos inativos e o benefício dos pensionistas que não se recadastrarem no interstício estabelecido no art.2º, a partir do mês subsequente ao termo do prazo preconizado naquele artigo.

§1º. O restabelecimento do pagamento dependerá do comparecimento dos interessados ou de seus representantes legais perante a Diretoria do Serviço de Recursos Humanos, observados os prazos regulares de emissão da folha de pagamento.

§2º. Caberá à Diretoria do Serviço de Recursos Humanos comunicar à Diretoria-Geral, no prazo de até 30(trinta)dias, as suspensões e os restabelecimentos do pagamento de proventos e de benefícios de pensão.

Art.8º. Por ocasião do recadastramento, os aposentados e pensionistas deverão apresentar Declaração informando, conforme o caso, se percebem cumulativamente, ou não, proventos de inatividade ou benefício de pensão com valores decorrentes de reserva remunerada ou reforma, benefícios concedidos pelo INSS, remuneração decorrente de exercício de outro cargo ou emprego públicos, de cargo em comissão, de cargo efetivo, proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes de cargo acumuláveis na atividade, benefício de pensão ou outras espécies remuneratórias, tendo em vista o disposto na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

§1º. Na hipótese de acumulação, o inativo ou pensionista deverá apresentar, ainda, cópia autenticada do comprovante de rendimentos atualizado, onde deverá estar especificado o montante percebido mensalmente.

§2º. Na hipótese de acumulação positiva, a Diretoria do Serviço de Recursos Humanos poderá solicitar, posteriormente, outras informações necessárias à integral elucidação do caso concreto.

§3º. Verificada a existência de proventos e pensões que estejam sendo percebidos em desacordo com o disposto na Emenda Constitucional nº 41, de 2003, a Diretoria do Serviço de Recursos Humanos promoverá as ações necessárias ao cumprimento da Lei, conforme cada caso concreto.

de 01 a 30 de junho.

Art.9º. Determinar que, excepcionalmente no ano de 2004, a atualização cadastral seja realizada no período

Art.10. Os casos omissos serão deliberados pela Diretoria-Geral deste Tribunal.

Art.11. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATOS DO GABINETE DO PRESIDÊNCIA

ATO G. P. Nº 126/2004

São Luís, 05 de maio de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade do pleno conhecimento da Presidência do Tribunal na execução orçamentária,

R E S O L V E:

Determinar a Diretoria de Orçamento e Finanças que remeta, mensalmente, ao Gabinete da Presidência, relatório constando a relação de despesas realizadas, disponibilidade orçamentária, alterações do QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa e suplementações orçamentárias, demonstrando a variação em níveis percentuais.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P Nº 127/04

São Luís(MA), 10 de maio de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-420/2000,

R E S O L V E

Tornar sem efeito, por perda do prazo legal para posse, a nomeação de GLEIDSON CASTELO B. MAGALHÃES para exercer o cargo da carreira de Técnico Judiciário – Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de que trata o Ato G.P nº 105 de 01 de abril de 2004, publicado no Diário da Justiça do Estado de 06 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P Nº 128/04

São Luís(MA), 18 de maio de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-420/2000,

R E S O L V E

Nomear CHARLES ABREU MARTINS, candidato habilitado em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma do item III (subitem 1.1) do Edital do Concurso Público e dos artigos 5º, §2º, 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 9.421/1996, com as alterações da Lei nº 10.475/2002, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 7.819 de 15 de setembro de 1989, na vaga decorrente da exoneração de Joana D'Arc Bonfim Machado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P Nº 129/04

São Luís(MA), 18 de maio de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-420/2000,

R E S O L V E

Tornar sem efeito, por perda do prazo legal para posse, a nomeação de ANGELO GOMES MATOS NETO para exercer o cargo da carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de que trata o Ato G.P nº 114 de 12 de abril de 2004, publicado no Diário da Justiça do Estado de 16 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P Nº 130/04 São Luís(MA), 18 de maio de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-420/2000,

R E S O L V E

Tornar sem efeito, por perda do prazo legal para posse, a nomeação de CLAUDIA PERES VIEIRA para exercer o cargo da carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de que trata o Ato G.P nº 115 de 12 de abril de 2004, publicado no Diário da Justiça do Estado de 16 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P Nº 131/04 São Luís(MA), 18 de maio de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-420/2000,

R E S O L V E

Tornar sem efeito, por perda do prazo legal para posse, a nomeação de RUI MARCOS NUNES LIMA para exercer o cargo da carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de que trata o Ato G.P nº 116 de 12 de abril de 2004, publicado no Diário da Justiça do Estado de 16 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P Nº 132/04 São Luís(MA), 18 de maio de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-420/2000,

R E S O L V E

Tornar sem efeito, por perda do prazo legal para posse, a nomeação de ISABEL SOUSA TORRES para exercer o cargo da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de que trata o Ato G.P nº 117 de 12 de abril de 2004, publicado no Diário da Justiça do Estado de 16 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P Nº 133/04 São Luís(MA), 18 de maio de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-420/2000,

R E S O L V E

Tornar sem efeito, por perda do prazo legal para posse, a nomeação de QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO para exercer o cargo da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de que trata o Ato G.P nº 121 de 12 de abril de 2004, publicado no Diário da Justiça do Estado de 16 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P Nº 134/04

São Luís(MA), 20 de maio de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-420/2000,

RESOLVE

Nomear IARLE DE FÁTIMA DOS SANTOS GOMES, candidata habilitada em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 9.421/1996, com as alterações da Lei nº 10.475/2002, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.770 de 21 de novembro de 2003.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P Nº 135/04

São Luís(MA), 20 de maio de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-420/2000,

RESOLVE

Nomear KLÉSIA PAIVA MELO, candidata habilitada em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 9.421/1996, com as alterações da Lei nº 10.475/2002, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.770 de 21 de novembro de 2003.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P Nº 136/04

São Luís(MA), 20 de maio de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-420/2000,

RESOLVE

Nomear FRANCISCA SILVIA DA SILVA REIS, candidata habilitada em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 9.421/1996, com as alterações da Lei nº 10.475/2002, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.770 de 21 de novembro de 2003.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P Nº 137/04

São Luís(MA), 20 de maio de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-420/2000,

RESOLVE

Nomear RONILSON MACHADO BARBOSA, candidato habilitado em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 9.421/1996, com as alterações da Lei nº 10.475/2002, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.770 de 21 de novembro de 2003.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P Nº 138/04

São Luís(MA), 20 de maio de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-420/2000,

RESOLVE

Nomear GLAUDIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, candidata habilitada em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 9.421/1996, com as alterações da Lei nº 10.475/2002, para exercer em caráter efetivo o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 10.770 de 21 de novembro de 2003.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G. P. Nº 139/2004

São Luís, 20 de maio de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Prorrogar por 10(dez) dias úteis o prazo estabelecido no art. 2º, do Ato G.P. nº 122/2004 para apresentação de cópia de petição protocolizada na Seção Judiciária da Justiça Federal no Maranhão, dirigida a uma das Varas a qual se encontre vinculado o processo de pagamento de diferenças de URV (11,98%), assinada por advogado habilitado.

Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G. P. Nº 140/04

São Luís, 24 de maio de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender as atividades administrativas e judiciárias do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região e das Juntas de Conciliação e Julgamento desta capital, a partir das 14:00 horas do dia 26 de maio do corrente ano, em virtude da Solenidade Comemorativa dos 15 anos deste Regional.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno e no Diário da Justiça do Estado.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G. P. Nº 141/04

São Luís, 25 de maio 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato GP nº 219/2004, do colendo TST.

R E S O L V E

1 – Revogar o ato G.P. nº 094/04 que determina a suspensão, no âmbito da jurisdição deste Regional das citações e intimações da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais bem como dos efeitos do Ato Regulamentar G.P. nº 007/03, de 25 de agosto de 2003.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P Nº 142/04

São Luís(MA), 26 de maio de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-344/2004 e na Resolução Administrativa nº 041/2004, publicada no Diário da Justiça do Estado de 24 de maio do corrente ano,

R E S O L V E

Declarar a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 04, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor MAUREL MAMEDE SELARES, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 31 de março do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

ATO G.P. Nº 143/04**São Luís, 26 de maio de 2004.**

uso de suas atribuições legais e regimentais, **O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no

CONSIDERANDO o disposto no Ato G.P. nº 140/04, datado de 24 de maio do corrente ano,

RESOLVE

Suspender os prazos processuais a partir das 14:00 horas da presente data, em virtude da solenidade de comemoração dos 15 anos deste Tribunal.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA G. P. Nº 169/04**São Luís, 03 de maio de 2004.**

no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, **A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**,

R E S O L V E

01-Tornar sem efeito a Portaria GP nº162/04, datada de 23 de abril de 2004,

02-Designar o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO TARCÍSIO ALMEIDA DE ARAÚJO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, nos dias 25 e 31 de maio do corrente ano, sem prejuízo de suas funções na 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

PORTARIA G. P. Nº 170/04**São Luís, 03 de maio de 2004.**

REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, **A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª**

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO TARCÍSIO ALMEIDA DE ARAÚJO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para auxiliar na Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, no período de 10 a 21 de maio do corrente ano, exclusivamente para julgar os processos pendentes de julgamento, conclusos para o Excelentíssimo Senhor Juiz Francisco José Campelo Galvão no período de agosto de 2002 a setembro de 2003.

Conceder-lhe 11 ½ (onze e meia) diárias em face da designação acima.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

PORTARIA G. P. Nº 171 /04**São Luís, de maio de 2004.**

uso de suas atribuições legais e regimentais, **O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, nos dias 12 e 14 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P Nº 172/04 São Luís(MA), 06 de maio de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº005/2004, que reestrutura o Quadro de distribuição de Funções Comissionadas no âmbito deste Regional;

CONSIDERANDO que compete a esta Presidência o cumprimento das decisões emanadas pelo Pleno desta Egrégia Corte,

R E S O L V E

Designar INÁCIA FEITOSA MENDES, Técnica Judiciária, Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente, matrícula nº30816178, para exercer a função comissionada FC-02 vinculada à Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, com efeitos a contar de 01 de maio até 31 de julho do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 173/04 São Luís, 07 de maio de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias à Excelentíssima Senhora KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA, Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora deste Tribunal, para viajar à cidade de Santa Inês-MA, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 17 a 20 de maio do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 17 a 20 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P. Nº 174/2004 São Luís, 10 de maio de 2004

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Designar SILVIA MARIA PONTES DE CASTRO GARCIA, Analista Judiciário, A-04, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816555, para substituir MANOEL PEDRO OLIVEIRA CASTRO NETO, Diretor Geral, CJ-04, matrícula 30816633, no período de 11 a 27/05/2004, por motivo de folgas referentes ao recesso forense.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

José Evandro de Souza

PORTARIA G. P. Nº 175/04 São Luís, 10 de maio de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 10 de maio do corrente ano, as férias do Excelentíssimo Senhor GILVAN CHAVES DE SOUZA, Desembargador Federal do Trabalho, anteriormente marcadas para o período de 12.04 a 11.05.2004, para serem gozadas oportunamente.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 177/04 São Luís, 12 de maio de 2004.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Designar as servidoras abaixo relacionadas para sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão Organizadora da solenidade comemorativa dos 15 anos do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, a realizar-se no dia 26 de maio do corrente ano.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**PORTARIA G.P. Nº 178/04****São Luís(MA), 17 de maio de 2004**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Designar **JOSÉLIO AMÉRICO MAGALHÃES**, servidor da Prefeitura Municipal de Santa Inês/MA, ora à disposição deste Tribunal, matrícula SAD 097, para exercer a função comissionada FC-01 destinada a Executante de Mandados e vinculada à Vara do Trabalho de Santa Inês, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**PORTARIA G.P. Nº 179/2004****São Luís, 24 de maio de 2004**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Designar **MARIA ELISABETE DE SOUSA BARBOSA**, Analista Judiciário, matrícula 30816376, Chefe do Serviço de Informação e Documentação e Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, para ficar responsável pela organização do Arquivo Geral deste Tribunal.

Determinar que a referida servidora indique um servidor de cada Vara Trabalhista da Capital para colaborar com a organização do Arquivo Geral.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**PORTARIA G.P. Nº 180/04****São Luís, 25 de maio de 2004.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-478/2004,

RESOLVE

Antecipar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, as férias do Excelentíssimo Senhor **AMÍLCAR GONÇALVES DA ROCHA**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, referentes ao 2º período de 2004, anteriormente marcadas para 06.09 a 05.10.2004, para serem usufruídas no período de 01 a 30.06.2004.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**PORTARIA G.P. Nº 181/2004****São Luís, 25 de maio de 2004.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Determinar a publicação, no Diário Oficial da União, do relatório de gestão fiscal de que trata os artigos 54 e 55, inciso I, alínea "a" – anexo I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, relativo ao período de Maio/2003 a Abril/2004, na forma dos quadros anexos.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G.P. Nº 182/04**São Luís, 26 de maio de 2004.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria G..P nº 169/04, datada de 03 de maio de 2004, que designou o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO TARCÍSIO ALMEIDA DE ARAÚJO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, nos dias 25 e 31 de maio do corrente ano, sem prejuízo de suas funções na 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**PORTARIA G. P. Nº 183/04****São Luís, 28 de maio de 2004**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, no período de 14 a 24 de junho do corrente ano, por motivo de férias do Juiz Titular.

Conceder-lhe 6 (seis) diárias em face da designação acima, referentes aos seguintes períodos:

4 a 16.06.04 - ½ diárias

1 a 24.06.04 - ½ diárias

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**PORTARIA G. P. Nº 184/04****São Luís, 28 de maio de 2004.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor CARLOS WAGNER ARAÚJO NERY DA CRUZ, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, no período de 1º a 03 de junho do corrente ano, por motivo de férias do Juiz Titular.

03 de junho do corrente ano.

Conceder-lhe 3 ½ (três e meia) diárias em face da designação acima, referente ao período de 31 de maio a

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**PORTARIA G. P. Nº 185/04****São Luís, 28 de maio de 2004.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Prorrogar até o dia 16 de junho, por motivo de férias do Titular, os efeitos da Portaria G.P. nº 174/04, datada de 10 de maio do corrente ano, que trata da designação de SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO para substituir MANOEL PEDRO OLIVEIRA CASTRO NETO, Diretor Geral deste Tribunal.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA DO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PORTARIA G.V.P. Nº 003/04 **São Luís, 24 de maio de 2004.**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, Desembargador Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Goiânia-GO, a fim de participar da 4ª Reunião Ordinária do COLEPRECOR do ano de 2004, a realizar-se nos dias 08 e 09 junho do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 07 a 10 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

PORTARIA G.V.P. Nº 004 /04 **São Luís, 27 de maio de 2004.**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, Desembargador Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da solenidade de posse dos novos dirigentes do Excelso Supremo Tribunal Federal, a realizar-se no dia 03 de junho do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 03 a 04 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G Nº 156/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto do Ato G.P nº 036/2003,

R E S O L V E

Lotar a servidora **ADRIANA RAMOS VIANA**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816954, na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, com efeitos a contar de 17 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 03 de maio de 2004

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G.Nº 157/2004

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 036/03, bem como o constante no PA-379/2004,

R E S O L V E

Conceder 4½(quatro e meia) diárias à Sra. **MARIA HELENA PINHEIRO BELO**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula Nº 30816132, para viajar à cidade de Recife/PE, a fim de participar do IV CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO DO ESTADO, a realizar-se no período de 12 a 14/05/2004.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 11 a 15 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 03 de maio de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 158/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Ofício Nº 045, da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, datado de 17/02/2004,

R E S O L V E

Conceder 2(duas) diárias à Sra. **CARMEM TEREZA SOUSA SANTOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula 30816927, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, nos Municípios de Santa Helena, Bacuri e Turiaçu/MA, sendo 01(uma diária) no dia 23/07/03, ½(meia diária) no dia 04/08/2003 e ½ (meia diária) no dia 15/10/2003.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os dias acima mencionados.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 03 de maio de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 159/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Memorando DSG Nº 032, datado de 04/05/04,

R E S O L V E

Conceder 1½(uma e meia) diárias ao Sr. **ISMAEL VIEIRA DE SOUSA**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816603, a fim de conduzir, em veículo deste Tribunal, e acompanhar o SR. MARCONI CLÁUDIO DE CAMPOS SANTOS, Técnico Judiciário, que irá manter contatos pessoais com o Juiz Titular daquela Unidade Judiciária, a fim de diagnosticar os serviços técnicos imprescindíveis a serem executados na Vara do Trabalho daquela cidade, conforme Portaria D.G. Nº 155/04.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 06 a 07/05/2004.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 04 de maio de 2004.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 160/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Administrativo Nº 032, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, datado de 27/04/2004,

R E S O L V E

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **CARLOS LEONARDO BONFIM DEOLINDO**, Analista Judiciário, designado Oficial de Justiça Ad hoc, Matrícula 30816936, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, nos municípios de Altamira do Maranhão, Alto Alegre do Maranhão, Bernardo do Mearim, Brejo de Areia, Capinzal do Norte, Conceição do Lago Açu, Coroatá, Igarapé Grande, Lago da Pedra, Lago Verde, Lima Campos, Marajá do Sena, Miranda do Norte, Olho D'água das Cunhãs, Paulo Ramos, Pedreiras, Peritoró, Poção de Pedras, São Luís Gonzaga, São Mateus, Trizidela do Vale e Vitorino Freire, neste Estado, no período de 27 a 30/04/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 06 de maio de 2004.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G Nº 161/2004

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Diretoria-Geral e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto do Ato G.P nº 036/2003,

R E S O L V E

Lotar, provisoriamente, a título de treinamento, até a instalação da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, o servidor CÁSSIO FERNANDO PEREIRA SIBALDE, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816955, na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, com efeitos a contar de 10 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 07 de maio de 2004

ERNANI RAMOS**PORTARIA D.G. Nº 162/2004**

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Memorando Nº 54, da Secretaria da Corregedoria, datado de 10/05/2004,

R E S O L V E

Conceder 3½(três e meia) diárias à Sra. **FERNANDA MARTINS DANTAS**, Secretária da Corregedoria, CJ-03, Matrícula Nº 03081612, para viajar à cidade de Santa Inês/MA, a fim de secretariar a Exma. Sra. Kátia Magalhães Arruda, Desembargadora Vice-Presidente deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 17 a 20 de maio do corrente ano, conforme Portaria G.P. Nº 173/04.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 11 de maio de 2004.

SILVIA MARIA PONTES DE C. GARCIA**PORTARIA D.G. Nº 163/2004**

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Memorando Nº 54, da Secretaria da Corregedoria, datado de 10/05/2004,

R E S O L V E

Conceder 3½(três e meia) diárias ao Sr. **FÁBIO HENRIQUE SOARES**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula Nº 30816109, para viajar à cidade de Santa Inês/MA, a fim de auxiliar a Exma. Sra. Kátia Magalhães Arruda, Desembargadora Vice-Presidente deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 17 a 20 de maio do corrente ano, conforme Portaria G.P. Nº 173/04.
Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 11 de maio de 2004.

SILVIA MARIA PONTES DE C. GARCIA**PORTARIA D.G. Nº 164/2004**

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/2003, bem como o constante no Memorando Nº 54, da Secretaria da Corregedoria, datado de 10/05/2004,

R E S O L V E

Conceder 3½(três e meia) diárias à Sra. **MARIA ROSA DE ARAÚJO MESTRES**, Assessora de Desembargadora, CJ-03, Matrícula Nº 30816759, para viajar à cidade de Santa Inês/MA, a fim de assessorar a Exma. Sra. Kátia Magalhães Arruda, Desembargadora Vice-Presidente deste Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 17 a 20 de maio do corrente ano, conforme Portaria G.P. Nº 173/04.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 11 de maio de 2004.

Silvia Maria Pontes de C. Garcia

PORTARIA D.G. Nº 165/2004

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Memorando Nº 054, da Secretaria da Corregedoria, datado de 10/05/2004,

RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ MARLON SPÍNDOLA BRANDÃO**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº 30816199, a fim de conduzir veículo deste Tribunal à cidade de Santa Inês/MA, integrando a equipe de correição, para ficar à disposição da Exma. Sra. Kátia Magalhães Arruda, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 17 a 20 de maio do corrente ano, conforme Portaria G.P. nº 173/04.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 11 de maio de 2004.

Silvia Maria Pontes de C. Garcia

PORTARIA D.G. Nº 166/2004

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03,

RESOLVE

Retificar a Portaria D.G. nº 157/2004, datada de 03 de maio de 2004, que concedeu 4 ½ (quatro e meia) diárias à Sra. **MARIA HELENA PINHEIRO BELO**, onde se lê: para viajar à cidade de Recife/PE, leia-se: para viajar à cidade de Salvador/BA.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico
São Luís, 11 de maio de 2004.

SÍLVIA MARIA PONTES DE C. GARCIA

PORTARIA D.G. Nº 167/2004

O DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/003, bem como o constante no Ofício DSVTB Nº 228, da Presidência da Vara do Trabalho de Balsas/MA, datado de 22/04/2004,

RESOLVE

Conceder 1 (uma) diária ao Sr. **ROSIEL BARBOSA E SILVA**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816930, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Balsas/MA, nos municípios de São Raimundo das Mangabeiras/MA e Sambaíba/MA, nos dias 06/04 e 15/04/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico
São Luís(MA), 11 de maio de 2004.

SILVIA MARIA PONTES DE C. GARCIA

PORTARIA D.G. Nº 168/2004

A DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 669, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 03/05/2004,

RESOLVE

Conceder ½(meia) diária a Sra. **IZABEL SENA DE SOUSA RAMOS**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816527, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos municípios de Rosário e Bacabeira/MA, no dia 07/05/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 11 de maio de 2004

SILVIA MARIA PONTES DE CASTRO GARCIA

PORTARIA D.G. Nº 169/2004

A DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício nº 668, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís, datado de 03/05/2004,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **WAINE MENDES MORAES**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816158, em virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, a SRA IZABEL SENA DE SOUZA RAMOS, Analista Judiciário – Executante de Mandados, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no município de Rosário e Bacabeira/MA, no dia 07/05/2004, conforme Portaria D.G. Nº 168/2004.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico
São Luís(MA), 11 de maio de 2004.

SILVIA MARIA PONTES DE CASTRO GARCIA

PORTARIA D.G Nº 170/2004

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003,

R E S O L V E

Remover RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente, matrícula nº 03081647, do Serviço de Licitações para ter exercício no Gabinete do Desembargador Gérson de Oliveira Costa Filho, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 11 de maio de 2004

SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO GARCIA

PORTARIA D.G. Nº 171/2004

A DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício nº 1057, da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 23/04/2004,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ISAAC ALTAFINE BARROS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081650, em virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, o Sr. JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, Analista Judiciário – Executante de Mandados, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no município de Rosário/MA, no dia 23/04/2004, conforme Portaria D.G. Nº 146/2004.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 12 de maio de 2004

SILVIA MARIA PONTES DE CASTRO GARCIA

PORTARIA D.G. Nº 172/2004

O DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 003, da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 29/04/2004,

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária a Sra. **ELIZABETH CRISPIM DE MORAES**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816601, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Presidente da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Santa Rita/MA, no dia 30/04/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 12 de maio de 2004.

SILVIA MARIA P. DE C. GARCIA

PORTARIA D.G. Nº 173/2004

O DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 005/2004, da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado do dia 05/05/2004

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **GISELE MARTINS DE OLIVEIRA NEVES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 03081618, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 05/05/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 12 de maio de 2004

SILVIA MARIA P. DE C. GARCIA

PORTARIA D.G. Nº 174/2004

O DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício 1ª VT/SLZ-EXEC nº 04/2004, datado de 29/04/2004,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ROGÉRIO MARTINS MELO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816551, em virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, a Sra. **ELIZABETH CRISPIM DE MORAES**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Santa Rita/MA, no dia 30/04/2004, conforme Portaria D.G. Nº 172/2004

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 12 de maio de 2004.

SILVIA MARIA P. DE C. GARCIA

PORTARIA D.G. Nº 175/2004

O DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício 1ª VT/SLZ-EXEC nº 06/2004, datado de 05/05/2004,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ROGÉRIO MARTINS MELO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816551, em virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, a Sra. **GISELE MARTINS NEVES**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 05/05/2004, conforme Portaria D.G. Nº 173/2004

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 12 de maio de 2004.

SILVIA MARIA P. DE C. GARCIA

PORTARIA D.G. Nº 176/2004

A DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício nº 161, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, datado de 15/04/2004,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária à Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816529, em virtude de ter cumprido mandados judiciais determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Caxias/MA, na cidade de Aldeias Altas/MA no dia 23/04/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 13 de maio de 2004.

SILVIA MARIA P. DE CASTRO GARCIA

PORTARIA D.G. Nº 178/2004

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 1212, da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 06/05/2004,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Analista Judiciário – Executante de Mandado, Matrícula Nº 30816177, em virtude de ter cumprido mandado determinado pela Presidência da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Rosário e Bacabeira/MA, no dia 06/05/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a" do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 14 de maio de 2004.

Silvia Maria Pontes de C. Garcia

PORTARIA D.G Nº 179/2004

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Diretoria-Geral e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto do Ato G.P nº 036/2003,

RESOLVE

Lotar, provisoriamente, a título de treinamento, até a instalação da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, o servidor EUDÁZIO RODRIGUES TEIXEIRA, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816956, na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, com efeitos a contar de 28 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 14 de maio de 2004

SILVIA MARIA PONTES DE CASTRO GARCIA

PORTARIA D.G. Nº 180/2004

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Memorando nº 57/2004, do Gabinete da Presidência, datado de 05/05/2004,

RESOLVE

Conceder 3½ (três e meia) diárias à Sra. **RAIMUNDA NONATA ARAÚJO TEIXEIRA**, servidora requisitada, FC-02, Matrícula 30816918, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar do "TREINAMENTO PARA ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS E APLICAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO DOCUMENTAL, que será promovido pela Corregedoria-Geral do TST, no período de 02 a 03/06/2004.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 01 a 04/06/2004.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 18 de maio de 2004.

Silvia Maria Pontes de C. Garcia

PORTARIA D.G. Nº 181/2004

O DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/003, bem como o constante no Ofício Nº 230, da Presidência da Vara do Trabalho de Balsas/MA, datado de 27/ 04/ 2004,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ROSIEL BARBOSA E SILVA**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816930, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Balsas/MA, no Município de São Raimundo das Mangabeiras /MA, no dia 23 / 04/2004

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico
São Luís(MA), 19 de maio de 2004.

SILVIA MARIA PONTES DE C. GARCIA

PORTARIA D.G. Nº 182/2004

O DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício nº 1213, da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 06/05/2004,

RESOLVE

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **ISAAC ALTAFINE BARROS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081650, a fim de conduzir, em veículo deste Tribunal, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Oficial de Justiça Avaliador, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Bacabeira e Rosário /MA, no dia 06/05/2004, conforme Portaria D.G. Nº 178/2004.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 19 de maio de 2004.

SILVIA MARIA PONTES DE CASTRO GARCIA

PORTARIA D.G. Nº 183/2004

A DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 312, da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, datado de 13/05/2004,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ ETEVALDO BARBOSA CARDOSO**, servidor requisitado da Prefeitura Municipal de Açailândia/MA, designado Oficial de Justiça "ad hoc", Matrícula Nº SAD 122, em virtude de ter cumprido mandado determinado pela Presidência da Vara do Trabalho de Açailândia/MA, no município de Bom Jesus das Selvas/MA, no dia 14/05/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, do Ato Regulamentar Nº 04/96, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 20 de maio de 2004

Sílvia Maria Pontes de C. Garcia

PORTARIA D.G Nº 184/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003, bem como o constante no PA-467/2004,

RESOLVE

Designar **JOSÉ ANTONIO CAMPOS**, Técnico Judiciário C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816619, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro, para substituir **CARMEN TEREZA DE SOUSA SANTOS**, Analista Judiciária A-01 – Execução de Mandados, do quadro permanente, matrícula 30816927, com a mesma lotação, exercendo a FC-01, no período de 11.05 a 09.06.2004, por motivo de férias da titular.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 21 de maio de 2004.

SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO GARCIA

PORTARIA D.G. Nº 185/2004

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício 009, DA 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 14/05/2004,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **HERMES AMORIM VIANA FILHO**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816908, pelo cumprimento de mandados determinados pela Presidência 1ª da Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Alcântara/MA, no dia 25/05/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente a diária acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 21 de maio de 2004

Sílvia Maria Pontes de Castro Garcia

PORTARIA D.G. Nº 186/2004

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 008/2004, da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 11/05/2004

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **GISELE MARTINS DE OLIVEIRA NEVES**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, FC-01, Matrícula Nº 03081618, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 11/05/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 21 de maio de 2004

SILVIA MARIA P. DE C. GARCIA

PORTARIA D.G. Nº 187/2004

O DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 272/04, da Vara do Trabalho de Santa Inês /MA, datado de 12/05/2004,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉLIO AMÉRICO MAGALHÃES**, servidor requisitado à disposição deste Tribunal, designado Oficial de Justiça "ad hoc", Matrícula SAD 097, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, no municípios de Igarapé do Meio, Vitória do Mearim, Arari, e Viana/MA, no dia 13/05/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria deverá remeter ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 21 de maio de 2004

Sílvia Maria P. de C. Garcia

PORTARIA D.G. Nº 188/2004

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 07/004, da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 11/05/2004,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ROGÉRIO MARTINS MELO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816551, em virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, a Sra. **GISELE MARTINS NEVES**, Analista Judiciário Executante de Mandados, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA, no dia 11/05/2004, conforme Portaria D.G. Nº 186/2004

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 21 de maio de 2004.

SILVIA MARIA P. DE C. GARCIA

PORTARIA D.G Nº 189/2004

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003, bem como o constante no PA-466/2004,

R E S O L V E

Remover, a pedido, WAINE MENDES MORAIS, Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais - Especialidade Segurança e Transporte, C-15, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816158, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA para ter exercício no Setor de Transportes da Diretoria de Serviços Gerais, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 21 de maio de 2004

SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO GARCIA

PORTARIA D.G Nº 190/2004

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003, bem como o constante no PA-466/2004,

R E S O L V E

Remover, a pedido, IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS, Técnico Judiciário - Área Serviços Gerais - Especialidade Segurança e Transporte, C-15, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816595, do Setor de Transportes da Diretoria de Serviços Gerais para ter exercício na 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 21 de maio de 2004

SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO GARCIA

PORTARIA D.G Nº 191/2004

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Diretoria-Geral e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto do Ato G.P nº 036/2003, bem como no PA-418/2004,

R E S O L V E

Lotar o servidor FRANCISCO ANTONIO SOUSA BRANDES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816125, na 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, com efeitos a contar de 24 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 24 de maio de 2004

SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO GARCIA

PORTARIA D.G Nº 191/2004

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Diretoria-Geral e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto do Ato G.P nº 036/2003, bem como no PA-418/2004,

R E S O L V E

Lotar o servidor FRANCISCO ANTONIO SOUSA BRANDES, Técnico Judiciário - Área Administrativa, C-15, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816125, na 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, com efeitos a contar de 24 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 24 de maio de 2004

SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO GARCIA

PORTARIA D.G. Nº 192/2004

A DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista constante no MEMO 072, da Secretaria Geral da Presidência, datado de 24/05/2004,

R E S O L V E

Designar as servidores abaixo relacionadas para auxiliarem a Comissão Organizadora da solenidade comemorativa dos 15 anos deste Regional, que será realizada no 26 de maio do corrente ano:

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES
 MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS
 RAIMUNDA NONATA ARAÚJO TEIXEIRA
 ROSELY BELO RIBEIRO
 SILVANA COELHO GOÉS
 SÍLVIA ROSANA FERREIRA COELHO
 VALEWSKA M. DE CARVALHO CUNHA CASTRO

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 24 de maio de 2004.

Sílvia Maria Pontes de C. Garcia

PORTARIA D.G. Nº 193/2004

A DIRETORA GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no Ato G.P. nº 036/2003,

RESOLVE

Designar o servidor **JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA**, Técnico Judiciário – Área Serviços Gerais – Especialidade Mecânica de Veículos, matrícula nº 30816405, para acompanhar a execução e fiscalização do Contrato TRT 16ª Região nº 004/2004, celebrado entre este Tribunal e a firma J. P. RAMOS, objetivando a prestação de serviços de manutenção corretiva das viaturas pertencentes à frota deste Regional.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 24 de maio de 2004.

SÍLVIA MARIA PONTES DE C. GARCIA

PORTARIA D.G Nº 194/2004

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003, bem como o constante no PA-068/2004,

RESOLVE

Remover, a pedido, **RAIMUNDO BACELAR NETO**, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, C-15, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816413, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA para ter exercício na 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, com efeitos a contar de 31 de maio do corrente ano.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 26 de maio de 2004

SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO GARCIA

PORTARIA D.G. Nº 195/2004

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 810, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 26/05/2004,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao SR. **RAIMUNDO NONATO GALVÃO DE LIMA**, Analista Judiciário - Executante Mandados, FC-01, Matrícula 30816602, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de Bacabeira, Santa Rita e Rosário/MA, no dia 27/05/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
 Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 28 de maio de 2004.

SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO GARCIA

PORTARIA D.G. Nº 196/2004

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício nº 212, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, datado de 21/05/2004,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816529, em virtude de ter cumprido mandados Judiciais determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Caxias/MA, na cidade de Duque Bacelar/MA, no dia 26/05/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 28 de maio de 2004.

SILVIA MARIA PONTES DE CASTRO GARCIA

PORTARIA D.G. Nº 197/2004

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício nº 194, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, datado de 02/04/2004,

RESOLVE

Conceder 1 (uma) diária a Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816529, em virtude de ter cumprido mandados Judiciais determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Caxias/MA, nas cidades de Coelho Neto e Codó /MA, no dia 14 e 18/04/2004.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 28 de maio de 2004.

SILVIA MARIA PONTES DE CASTRO GARCIA

PORTARIA D.G. Nº 198/2004

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 809, da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 26/05/04,

RESOLVE

Conceder ½(meia) diária ao Sr. **IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816595, em virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, o SR RAIMUNDO NONATO GALVÃO DE LIMA, Analista Judiciário – Executante de Mandados, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, nos Municípios de, Rosário, Bacabeira e Santa Rita/MA, no dia 27/05/2004, conforme Portaria D.G. Nº 195/2004.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.
Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 28 de maio de 2004.

SÍLVIA MARIA PONTES DE C. GARCIA

PORTARIA D.G Nº 199/2004

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no Ato G.P nº 036/2003,

RESOLVE

Designar **HERON DA SILVA RODRIGUES**, Técnico Judiciário C-15, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816596, lotado na Secretaria do Pleno, exercendo a FC-04, para substituir **ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**, Secretária do Tribunal Pleno, CJ-03, matrícula 30816895, em seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 31 de maio de 2004.

SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO GARCIA

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto do Ato G.P nº 036/2003,

R E S O L V E

Lotar, a título de treinamento, até a instalação da Vara do Trabalho de São João do Patos/MA, a servidora **KLESIA PAIVA MELO**, Analista Judiciária - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816958, na Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, com efeitos a contar de 07 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 31 de maio de 2004

SILVIA MARIA PONTES DE CASTRO GARCIA**APOSTILA DA DIRETORIA-GERAL****APOSTILA**

No título de **WAGNER CAMPOS SANTOS**, Analista Judiciário – Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, matrícula nº 30816554, foi feita a seguinte Apostila, tendo em vista o constante no PA-1.436/1993:

"O servidor, a quem se refere o presente título, perceberá mais 5%(cinco por cento)de gratificação adicional por tempo de serviço, tendo em vista averbação concedida para fins do referido adicional, nos termos do art.100 da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 35 de 1999 do Senado Federal; do art.67 do texto da mesma Lei(redação original), permitido pelo art.15, inciso II, da Medida Provisória nº 2.225-45 de 04/09/2001, com efeitos financeiros a contar de 03 de setembro de 1999, ficando o mesmo, no total, com 13%(treze por cento)para fins de gratificação adicional por tempo de serviço."

Publique-se no Boletim Interno.
 São Luís(MA), 15 de maio de 2003

MANOEL PEDRO CASTRO**A P O S T I L A**

No título de **ANA TEREZA ARAÚJO DIAS**, Analista Judiciária - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, matrícula nº 30816934, foi feita a seguinte Apostila, tendo em vista o constante no PA-332/2004:

"A servidora, a quem se refere o presente título, perceberá 14%(catorze por cento)de gratificação adicional por tempo de serviço, tendo em vista averbação concedida para fins do referido adicional, nos termos do art.100 da Lei nº 8.112/90 e do art.67 do texto da mesma Lei(redação original), com efeitos financeiros a contar de 18 de novembro de 2003."

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 26 de maio de 2004

SÍLVIA MARIA PONTES DE CASTRO GARCIA**ALTERAÇÃO E PARCELAMENTO DE FÉRIAS**

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido os pedidos de alteração e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIORMENTE MARCADO	PERÍODO ÚNICO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 1ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 2ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 3ª PARCELA
FABÍOLA ANDRÉA NINA FARAY	Técnica Judiciária	2004	05 a 19.07.2004 e 13 a 27.10.2004	-	Gozo Oportuno	Gozo Oportuno	-
MARIA HELENA FERREIRA TORREÃO	Técnica Judiciária	2004	18.11 a 17.12.2004	-	05 a 16.07.2004	30.11 a 17.12.2004	-

TERESA CRISTINA OLIVEIRA LIMA FERRAZ	Diretora de Secretaria	2004	14 a 23.07.2004	-	-	21 a 30.06.2004	-
REGINA IRENE ARÔSO MENDES GONZALEZ	Técnica Judiciária	2004	21 a 30.06.2004, 19 a 28.07.2004 e 22.11 a 01.12.2004	-	19 a 28.07.2004	Gozo Oportuno	Gozo Oportuno
MARIA HELENA PINHEIRO BELO	Técnica Judiciária	2003	03 a 12.11.2004	-	-	-	17 a 26.05.2004
JOSELIN FERREIRA DE SOUSA	Técnico Judiciário	2004	02 a 31.08.2004	10.05 a 08.06.2004	-	-	-
ANA EUDES DA SILVA	Requisitada	2004	14 a 28.06.2004	-	-	Gozo Oportuno	-
ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO	Técnico Judiciário	2004	01 a 30.06.2004	-	23.06 a 02.07.2004	-	-
JOSÉ ANTONIO RIBEIRO DE ARAÚJO	Técnico Judiciário	2003	28.06 a 16.07.2004	-	-	12 a 30.07.2004	-
RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO COSTA LINDOSO	Analista Judiciário	2004	04 a 15.06.2004	-	Gozo oportuno	-	-
JOÃO GUALBERTO ARAÚJO DE LIMA	Técnico Judiciário	2004	02 a 11.08.2004	-	-	-	21 a 30.06.2004
CAROLINE COSTA CAMPOS	Técnica Judiciária	2003	28.06 a 07.07.2004	-	-	-	08 a 17.06.2004
ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO	Secretária do Pleno	2004	12 a 21.07.2004 e 17 a 26.11.2004	-	-	12 a 31.07.2004	-
EDVÂNIA KÁTIA SOUSA SILVA	Técnica Judiciária	2004	01 a 10.07.2004 e 13 a 22.10.2004	-	-	01 a 10.07.2004	-
MANOEL VITORINO OZORIO MOTA	Técnico Judiciário	2004	24.05 a 12.06.2004	-	Gozo oportuno	-	-

CONCESSÃO E PARCELAMENTO DE FÉRIAS

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido os pedidos de concessão e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ÚNICO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 1ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 2ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 3ª PARCELA
CLÁUDIA VIRGÍNIA DE CARVALHO COSTA ARAÚJO	Analista Judiciário	2004	03.08 a 01.09.2004	-	-	-
MEIRELES SILVA LIRA JÚNIOR	Diretor de Serviço	2003	-	-	-	31.05 a 09.06.2004
ELEINE SOARES DOURADO	Requisitada	2003	-	-	12 a 31.05.2004	-
LUCIENE ROSSI LACERDA ESTEVES	Requisitada	2004	-	-	24.05 a 02.06.2004	-
ISANILDA RODRIGUES DIAS	Técnica Judiciária	2004	-	31.05 a 09.06.2004	-	-

MANOEL PEDRO OLIVEIRA CASTRO	Diretor-Geral	2002	-	-	28.05 a 16.06.004	-
EDVÂNIA KÁTIA SOUSA SILVA	Técnica Judiciária	2004	-	-	01.07 a 10.07.2004	-
MARIA GORETH MUNIZ CORÊA	Técnica Judiciária	2004	-	-	14 a 23.06.2004	-
PAULO HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES	Analista Judiciário	2004	-	19.07 a 28.07.2004	-	-
ISANILDA RODRIGUES DIAS	Técnica Judiciária	2004	-	-	23.06 a 02.07.2004	-
DOMINGOS CARLOS DOS SANTOS NETO	Diretor de Secretaria	2004	-	28.06 a 12.07.2004	-	-

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Nº	NOME	PERÍODO	PRÓPRIA	ACOMP.	HOMOL.	PROPOSTA	AMPARO LEGAL
1.	Alfredo Batista dos Santos Filho	24/05/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
2.	Ana Cláudia dos Santos Jacinto Ribeiro	14 e 17/05/04	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
3.	Ana Cláudia dos Santos Jacinto Ribeiro	18 e 19/05/04	---	x	---	x	Art. 82/Lei 8112/90
4.	Antonia Maria de Castro Silva	03/05/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
5.	Dilma Freitas Santana	17/05/04	x	---	x	---	Art. 97, I/Lei 8112/90
6.	Durval Martinho Gonçalves Neto	24/05/04	x	---	x	---	Art.75/Dec. 3048/99
7.	Edvan de Lima Braga	10/05/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
8.	Elba da Silva Barbosa	27 e 28/05/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
9.	Eliete Almeida Touta	03 a 06/05/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
10.	Eliete Almeida Touta	24 a 27/05/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
11.	Ernani Ramos	31/05 a 06/06/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
12.	Fabiola Andréa Nina Faray	04 e 05/05/04	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
13.	Fernanda Martins Dantas	21/05/04	x	---	x	---	Art.75/Dec. 3048/99
14.	Fernanda Martins Dantas	25 e 26/05/04	x	---	x	---	Art.75/Dec. 3048/99
15.	Fernanda Martins Dantas (prorrogação)	27 e 28/05/2004	x	---	x	---	Art.75/Dec. 3048/99
16.	Francisco Ferreira Machado	07/05/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
17.	Francisco Ferreira Machado	17 e 18/05/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
18.	Gerusa Rodrigues Soares	12 a 19/05/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
19.	Gláucia Maria Tavares Dantas	14 e 24/05/04	x	---	x	---	Art.75/Dec. 3048/99
20.	Gláucia Maria Tavares Dantas	31/05 a 04/06/04	x	---	x	---	Art.75/Dec. 3048/99
21.	Henrique José Couto Neto	12 a 14/05/04	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
22.	Heron da Silva Rodrigues	07/05/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
23.	Hugo Montenegro de Holanda (Prorrogação)	04 e 05/05/04	x	---	x	---	Art. 82/Lei 8112/90
24.	Humberto Leite de Carvalho (Prorrogação)	12 a 31/05/04	x	---	x	---	Art. 82/Lei 8112/90
25.	Iracilda Pereira de Melo	17/05/04	x	---	---	x	Art.75/Dec. 3048/99
26.	Jandilma Tereza Gomes Feitosa	14 a 18/05/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
27.	José Alves Chagas Filho	17 a 21/05/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
28.	José Nicolau Gonçalves Fahd	13 e 14/05/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
29.	Júlia de Sousa Gomes Feitosa	10 a 14/05/04	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
30.	Luciene Rossi Lacerda Esteves	10 e 11/05/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
31.	Luiz Alberto Queiroz Lima	13 a 21/05/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
32.	Manoel Vitorino Ozório Mota	19/05 a 17/06/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
33.	Marconi Cláudio de Campos Santos	21/05/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
34.	Marcos Pires Costa	27/05 a 04/06/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
35.	Maria Bethânia Rodrigues Bueno	13,14,20 e 21/05/04	x	---	x	---	Art.75/Dec. 3048/99
36.	Maria Helena Ferreira Torreão	03, 06 e 07/05/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
37.	Maria Helena Penha Corrêa	03/05/04	x	---	x	---	Art.75/Dec. 3048/99
38.	Pedro Eduardo Pinho Coimbra	28/05/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
39.	Pedro Freitas Viana	06/05/04	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
40.	Pedro Freitas Viana	21/05/04	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
41.	Pedro Sousa Carvalho Júnior	21/05/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
42.	Raimunda Berenice Bandeira de Freitas	26 e 27/05/04	x	---	---	x	Art.75/Dec. 3048/99
43.	Ronaldo Ribeiro Rodrigues Silva	28/05/2004	x	---	x	---	Art.75/Dec. 3048/99
44.	Roseane Abreu Barros	07/05/04	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
45.	Sílvia Rosana Ferreira Coelho	13 e 14/05/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
46.	Sílvia Rosana Ferreira Coelho	24/05/04	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
47.	Suzana Regina Pontes de Castro Moreira	10 a 14/05/04	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
48.	Terezinha de Jesus Barros de Sousa	21 a 28/05/04	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
49.	Terezinha de Jesus Sousa	04/05/04	x	---	---	x	Art.202/Lei 8112/90
50.	Ubiratan do Pindaré Almeida Sousa	31/05/2004	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
51.	Waine Mendes Moraes	04 e 05/05/04	---	x	x	---	Art. 83/Lei 8112/90
52.	Waine Mendes Moraes	10 e 11/05/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
53.	Waine Mendes Moraes	24 a 28/05/04	x	---	x	---	Art.202/Lei 8112/90
54.	Zoráia do Rosário Penha	10/05/04	x	---	---	x	Art.75/Dec. 3048/99

JUÍZES:						
55.	Noélia Mota da Silva	07/05/04	x	---	---	x Art. 69/ LOMAN
56.	Juacema Aguiar Costa	27/05 e 28/05/04	x	---	---	x Art. 69/ LOMAN

AUXÍLIO NATALIDADE

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido os pedidos de Auxílio Natalidade dos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	DEPENDENTES	EFEITOS
426/2004	CLÁUDIA VIRGÍNIA DE CARVALHO COSTA ARAÚJO	Analista Judiciário	Biança Carvalho Araújo	Junho

INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA ABATIMENTO NO IMPOSTO DE RENDA

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido o pedido de inclusão de dependentes para abatimento em imposto de renda aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	DEPENDENTES	PARENTESCO
426/2004	CLÁUDIA VIRGÍNIA DE CARVALHO COSTA ARAÚJO	Analista Judiciário	Bianca Carvalho Araújo	Filha

TRÂNSITO

Face à delegação de competência, e segundo o art. 18 da Lei nº 8.112/90, fica concedido a remoção dos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
418/2004	FRANCISCO ANTONIO SOUSA BRANDES	Técnico Judiciário	26/04 a 15/05/04

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

Face à delegação de competência, de acordo com o Art. 80, da Lei 8.112/90, ficam deferidos os pedidos de interrupção de férias aos seguintes servidores:

SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR MENTE MARCADO	DATA DA INTERRUPÇÃO	PERÍODO COMPLEMENTAR DAS FÉRIAS
ÂNGELO GOMES DE MATOS NETO	Técnico Judiciário	2004	03 a 22.05.2004	13.05.2004	Gozo Oportuno

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G., fica deferido o pedido de averbação de tempo de serviço para aposentadoria aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	TEMPO AVERBADO
332/2004	ANA TEREZA ARAÚJO DIAS	Analista Judiciário	19 (dezenove) anos e 04(quatro) meses

LICENÇA POR MOTIVO DE MORTE NA FAMÍLIA

Face à delegação de competência, e segundo o art. 97, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90, fica concedida licença por motivo de morte de pessoa da família aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	PERIODO
484/2004	NILSON CARLOS COSTA DE SOUZA	Técnico Judiciário	20 a 27.05.04